



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Liderança do PSDB

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

RDS

123/2019

Informo, nos termos do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a indicação para Vice-Líder da Bancada do PSDB, o Vereador:

- **1º Vice-Líder – Vereador Gilson Barreto**

Atenciosamente,


CLAUDINHO DE SOUZA
Líder da Bancada do PSDB

